



REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 12 de ABR 2018 de


Presidente

Nº

EMENTA:

Requerimento: pedido de urgência especial ao projeto de Lei Complementar n.º 18/18 de autoria do Executivo Municipal, o qual pretende conceder direito real de uso à associação de amigos do autista de Ribeirão Preto.

002129

SENHOR PRESIDENTE:

O regimento interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto outorga ao vereador o direito de fazer requerimentos, ao Presidente da casa, sobre assuntos os mais diversos, consoante autorização do artigo 122 do Regimento:

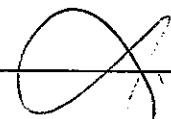
Art. 122 - Requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou de Comissão, feito ao Presidente da Câmara, ou por seu intermédio, sobre assunto do expediente ou da ordem do dia, ou de interesse pessoal do Vereador.

O § 3º do mesmo artigo 122 do Regimento determina necessidade de requerimento escrito quando se tratar de pedido de inclusão de propositura em regime de urgência ou de urgência especial.

§ 3º - Serão escritos e sujeitos à deliberação do Plenário os requerimentos que versem sobre:

VII - inclusão de proposição em regime de urgência e urgência especial;

EXPEDIENTE:



ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

1



É, então, ante as prescrições legais, o que faz o subscritor: requerimento escrito ao Presidente da casa com objetivo de requerer urgência especial à propositura em trâmite pela casa.

Justifica-se: o pedido de urgência especial é o fenômeno regimental que autoriza antecipação de deliberação da propositura para sessão sequente àquela na qual for votado o requerimento de pedido de urgência. É o que reza o artigo 147 e seu § 1º do Regimento:

Art. 147 - A Urgência especial é o instituto regimental que autoriza a antecipação da deliberação sobre proposição, mediante aprovação, pelo Plenário, de requerimento para tal, na conformidade do que dispõe o inciso VII do § 3º do artigo 122 do presente Regimento.

§ 1º - O requerimento que solicite urgência especial para determinada proposição, será votado na mesma sessão de sua apresentação, sendo que, caso aprovado, a proposição de que trata o respectivo pedido de urgência especial será colocada para deliberação na sessão ordinária subsequente, excetuando-se os projetos que versem sobre reajuste, antecipação ou reposição salarial, vale-refeição e demais assuntos referentes à remuneração do funcionalismo público municipal, que serão deliberados na mesma sessão da aprovação do pedido de urgência especial.

A urgência especial será concedida, pois, disposição que antecipa a deliberação para sessão seguinte, se a propositura exigir apreciação urgente. É o § 2º do artigo 147:

§ 2º - A Urgência especial somente será concedida quando a proposição, por seus objetivos, exigir apreciação urgente, sem o que perderá a oportunidade e a eficácia.

Assim, porque se trata de propositura que merece apreciação urgente, faz-se o requerimento.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Explico.

O projeto tem por objetivo autorizar o Município conceder direito real de uso de imóvel de sua propriedade à AMA – Associação de Amigos do Autista de Ribeirão Preto, localizado no Conjunto Habitacional D. Manoel da Silveira D'Elboux.

O imóvel está avaliado em R\$ 1.190.395,37 (um milhão cento e noventa mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) e, embora já esteja na posse da associação, a própria entidade requereu a aprovação da Lei para implantação de serviços na área educacional, de saúde e assistência social desenvolvidos por entidade para o atendimento a pessoas com autismo e ou síndromes correlatas.

A propositura estabelece que o imóvel será para construção de sede social e implantação dos seguintes serviços da entidade: prestação de serviços de educação, saúde e assistência social; pesquisas e estudos sobre o autismo.

Nesse particular, então, serve a presente para requerer urgência especial com objetivo de ver a propositura votada, Projeto de Lei Complementar n.º 18/18, na próxima sessão.

Atenciosamente,

Renato Zucoloto
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

3